



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.pmvc.ba.gov.br

ATUALIZAÇÃO DA NOTA TÉCNICA DA SMS Nº 03/2020

03/04/2020

AOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DA ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

As ações de contingenciamento do avanço da doença requerem alto grau de informação e articulação dos órgãos públicos, serviços de saúde e sociedade.

A Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) defende que pacientes com casos leves de coronavírus devem permanecer em isolamento domiciliar e não devem procurar assistência médica imediata, exceto nos casos de agravamento do quadro de saúde, como febre, desconforto respiratório, baixa de saturação, tendo em vista que a superlotação dos pronto atendimentos e emergências dos hospitais aumentaria o risco de transmissão e sobrecarregaria os serviços de saúde.

A medida de contenção ideal seria reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações de pessoas.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista vem a partir desta nota orientar aos serviços da Atenção Programática e Especializada do Município sobre alguns aspectos relevantes ao funcionamento.

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- 1) Consultas Médicas especializadas estão suspensas, salvo as da área de saúde mental relacionadas aos atendimentos de pacientes graves e moderados, em acordo com as definições de seguimento adotadas pelos profissionais médicos e da equipe multidisciplinar.
- 2) Ações de grupo e atividades coletivas estão suspensas;

RECOMENDAÇÕES RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E FUNCIONAMENTO DOS SETORES:

Os Profissionais poderão ser deslocados ao apoio às equipes da atenção básica e Vigilância em Saúde em atividades de Educação em Saúde e/ou monitoramento dos Casos Suspeitos, de acordo com sua capacidade técnica nas ações de enfrentamento ao Novo Coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.pmvc.ba.gov.br

RECOMENDAÇÕES NAS ATIVIDADES POR SERVIÇO:

CEMAE

SERVIÇO DE ASMA GRAVE – a renovação das receitas deverá ser garantida e programada de forma a evitar aglomeração de usuários no setor. A prescrição terá validade de 90 dias.

PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR - monitoramento dos pacientes via telefone.

CEMERF

SERVIÇO DE OSTOMIA: Pacientes receberão as bolsas de ostomia para 2 meses e terão apoio via telefone e associação.

SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Compreendemos ser, ainda, indispensável a manutenção do cuidado psicossocial presencial de alguns pacientes que necessitam da assistência da equipe multiprofissional, incluindo administração de medicamentos em doses individualizadas e os injetáveis, seja no serviço ou domiciliar, atendimento médico e atendimentos individuais de referência. Essa estratégia objetiva tentar reduzir a possibilidade de ocorrência de crises e tentativas de suicídio, neste período, onde as portas hospitalares de urgência e emergência e o SAMU 192 devem estar mais disponíveis à assistência das demandas relacionadas ao COVID-19.

De modo geral, todas as atividades de acompanhamento e suporte às crianças, adolescentes e adultos com sofrimento mental e/ou uso de álcool e outras drogas e os moradores da residência terapêutica serão direcionadas de acordo com o contexto dos usuários, considerando a situação atual de diminuição de circulação social e a particularidade de cada diagnóstico e níveis de sofrimento.

Assim, considerando o contexto da pandemia do COVID-19, todos os serviços atuarão seguindo as seguintes recomendações

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS PARA PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL.

1. Higienização das mãos, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, com disponibilização de sabão líquido, álcool gel e máscaras cirúrgicas para todos os profissionais;
2. As cadeiras do espaço da recepção serão intercaladas e também espalhadas, utilizando-se outras áreas do serviço para distribuição e no caso das longarinas, isolar com fita adesiva e aviso, intercalando assim os assentos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.pmvc.ba.gov.br

3. Os atendimentos médicos e de referência serão reorganizados por horário, não mais por ordem de chegada, evitando grande volume de usuários na recepção, não devendo ultrapassar 30 pessoas.
4. A recepção deverá fazer identificação de usuários sintomáticos que compareçam ao serviço e encaminhar para triagem dos profissionais de enfermagem do serviço, que deverá ofertar máscara imediatamente, fazer contato com o Call Center da VIEP, considerando a situação de transmissão comunitária instituída no país e repassar as orientações para isolamento.
5. Cada profissional deverá reforçar a higienização do seu espaço de trabalho, conforme logística desses atendimentos.

SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DURANTE PANDEMIA DO COVID-19

Considerando a situação de prevenção necessária no momento, para reduzir o número de pessoas circulando e ao mesmo tempo garantir assistência aos usuários de cada equipamento de saúde mental, todos os serviços adotarão alterações nos formatos de atendimento, considerando as particularidades de cada público específico.

CAPS II, CAPS IA, CAPS ADIII E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

1. A partir de **23/03/2020** estão **SUSPENSOS NOVOS CADASTROS**, considerando a perspectiva de agravamento da situação do COVID-19, porém as escutas de novos acolhimentos podem ser realizadas no sentido de psicoeducação da importância da redução de circulação social até que se tenha novo posicionamento oficial de retomada da funcionalidade dos serviços em sua totalidade. Caberá ao profissional avaliar o contexto da demanda, no momento, e garantir atendimento imediato e efetivar esse cadastro, de modo a não gerar desassistência para os casos mais graves. Para casos menos graves, será efetivado "cadastro provisório" para posterior contato e seguimento do cuidado, ou ainda orientado a buscar canais online disponíveis nas redes nesse momento.
2. A critério do técnico de referência e do médico de cada serviço, aqueles pacientes em acompanhamento regular e que se encontram estáveis, serão comunicados da suspensão do atendimento presencial, garantida medicação e orientados a acionar a equipe a qualquer tempo, caso necessite de algum suporte. Será realizada prescrição e dispensação de medicamentos, seguindo nota técnica do Conselho Federal de Medicina, com devidas orientações ao usuário e à família, acerca do monitoramento e manejo dessa utilização, reforçando a importância de reduzir a circulação social como melhor meio de prevenção da transmissão do CORONAVÍRUS.
3. Todas as **atividades grupais estão suspensas**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.pmvc.ba.gov.br

4. Será realizada **triagem dos usuários que SE ENQUADRAM nos grupos de risco para o COVID-19**, para receberem orientações à distância/remotamente pelos técnicos de referência e médicos, regularmente e sempre que necessário, independente do diagnóstico/sofrimento mental. Será garantida a prescrição e dispensação dos medicamentos, de preferência entregue a familiares ou pessoa de apoio desse usuário. Em casos de excepcionalidade, poderá ser realizada a entrega em domicílio.
5. Será realizada **triagem dos usuários que NÃO SE ENQUADRAM nos grupos de risco para o COVID-19** e que são considerados estáveis para receber orientações à distância/remotamente pelos técnicos de referência e médicos, assim como dispensação de medicamentos suficientes, no sentido de ampliar o número de pessoas sem circulação social.

CAPS AD III

6. O CAPS ADIII terá sua capacidade de acolhimento intensivo reduzida para 01 usuário por quarto, ou seja, capacidade máxima de 04 usuários.
7. Para novas admissões no acolhimento intensivo do CAPS ADIII, incluindo a população em situação de rua, haverá triagem para a sintomatologia do COVID-19, como critério de possível não admissão, sendo considerados as seguintes situações:
 - a) **Quadro de intoxicação ou abstinência e sem sintomas de corona vírus:** serão avaliados pela equipe e poderão ser admitidos no acolhimento intensivo, ou encaminhado à rede hospitalar, caso as condições clínicas relacionadas ao uso de substâncias psicoativas não possam ser atendidas no CAPS ADIII. Poderão ser admitidos no intensivo, respeitando a capacidade máxima de 04 usuários. A avaliação de possível sintomatologia para o COVID-19 será realizada diariamente.
 - b) **Quadro de intoxicação ou abstinência e com sintomas de corona vírus,** serão avaliados e aplicadas as medidas de prevenção e manejo, de acordo com as recomendações da VIEP, conjuntamente com as orientações de manejo do quadro de intoxicação e abstinência pela equipe do CAPS ADIII, seguindo para isolamento domiciliar.

CAPS IA

8. Pais/responsáveis de crianças e adolescentes acompanhados pelo CAPS IA que **se enquadram nos grupos de risco para o COVID-19**, terão garantidas orientações à distância, poderão indicar uma pessoa de apoio para retirar medicamentos. Em casos de excepcionalidade, ambos os serviços poderão realizar a entrega em domicílio.
9. Para as crianças e adolescentes com TEA, que estavam inseridos em grupos, serão disponibilizados atendimentos individuais de referência aos pais/responsáveis, para orientação de atividades no domicílio, considerando não interromper totalmente a estimulação de socialização, de comunicação e motora durante o período em que a circulação social está reduzida. A qualquer tempo, caso haja alguma intercorrência, as crianças ou adolescentes poderão ser atendidos, excepcionalmente.



RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

10. Para a Residência Terapêutica, todas as medidas de higienização de todos os cuidadores e colaboradores estão estabelecidas de acordo com as recomendações da VIEP e da Área Técnica de Saúde Mental - SESAB. Considerando que há dois moradores que se enquadram no grupo de risco para o COVID-19, apresentamos as recomendações adotadas:
- Os dois moradores oriundos de Feira de Santana, estavam programados para chegada em 18 de março, sendo adiada essa data por tempo indeterminado, considerando a transmissão comunitária do COVID-19 e restrições do Governo do Estado quanto a deslocamento entre municípios com casos confirmados.
 - Os moradores estão constantemente orientados a ficarem em casa, evitando o máximo a circulação no território;
 - Os cômodos estão mantidos com janelas abertas de modo a garantir a circulação de ar na residência;
 - Os ambientes estão mantidos higienizados, com aumento da frequência de limpeza do piso, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária. As lixeiras utilizadas diretamente pelos moradores possuem pedal, sem contato manual;
 - Os quartos já possuem distância mínima de 1 metro entre as camas e apenas um dormitório abriga dois moradores, estando os demais em quartos individuais.
 - Estão sendo monitorados com medição de temperatura sistemática e observação de sinais e sintomas associados (febre alta tosse seca, dificuldade para respirar, cansaço, fadiga e/ou diarreia). Os cuidadores estão orientados a acionar a Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento para os cuidados necessários, ou ainda a equipe médica do CAPS II.
 - As visitas estão suspensas, seja por profissionais de saúde que eventualmente iam até a Residência e também de familiar de uma dos moradores, sendo disponibilizado número para realização de vídeo chamada.
 - Já foi realizada imunização para Influenza de todos os cuidadores e moradores.
 - O deslocamento para o CAPS II só será realizado em último caso, todas as medicações foram providenciadas.
 - A entrega de alimentos ou outros suprimentos da casa estão sendo realizados apenas na parte externa, evitando trânsito de outras pessoas. Todas as medidas de higienização dos alimentos e demais objetos estão sendo efetivadas no momento da entrega.
 - Todos dias, entre 7:00 e 8:00 da manhã, está sendo estimulado banho de sol.
 - Higienização das mãos, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, com disponibilização de sabão líquido, álcool gel e máscaras cirúrgicas.

ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

11. Para os casos que demandam administração de medicamentos injetáveis no domicílio pelo CAPS II e CAPS IA, será mantida a assistência, utilizando todas as medidas de segurança para o profissional e usuário e seus familiares, de acordo com as orientações da VIEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

www.pmvc.ba.gov.br

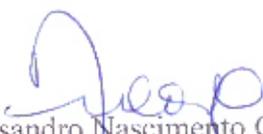
12. Para os **casos que recebem administração de medicamentos injetáveis ou doses individualizadas no serviço de saúde** (Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II e CAPS ADIII), será montada escala de trabalho e horários agendados pelo aprazamento de cada usuário, para evitar aglomeração de pacientes, utilizando todas as medidas de segurança por parte do profissional.

Todos os servidores deverão estar atentos e atuantes juntamente com a equipe da Vigilância no monitoramento e sinalização de casos suspeitos e busca ativa. O fluxo do manejo do novo Coronavírus deverá ser de conhecimento de toda equipe.

**TODAS ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER AMPLAMENTE
DIVULGADAS.**

**ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER MODIFICADO CONFORME MUDANÇA
DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Vitória da Conquista, 03 de abril 2020.


Alexsandro Nascimento Costa
Secretário Municipal de Saúde